



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Vicente

FORO DE SÃO VICENTE

1ª VARA CRIMINAL

Rua Jacob Emmerich, 1367, Sala 13, Parque Bitarú - CEP 11310-906,

Fone: (13)34676650, São Vicente-SP - E-mail: saovicente1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ELIZABETH MARIA FERREIRA VIEIRA DE ARAGÃO, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de São Vicente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0013526-35.2008.8.26.0590 - Ordem nº 2008/000688 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto (art. 155), em que figura como Réu **LEANDRO ALFREDO LIMA**, Brasileiro, Companheiro, Motorista, RG 30.007.009, mãe Ivonice Alfredo Lima, Nascido/Nascida 18/12/1975, de cor Pardo, natural de Cubatão - SP, com endereço à RUA "J", 66, ILHA CARAGUATÁ, Cubatão - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **25/07/2008**

Documento de Origem: **PF, IP-Flagr. nº: 5342/2008 - 1º Distrito Policial de São Vicente, 545/2008 - 1º Distrito Policial de São Vicente**

Histórico da Parte Leandro Alfredo Lima

25/07/2008 - Data do Fato - Documento: 545/2008

25/07/2008 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória "Luis Cesar Lacerda" - São Vic

28/07/2008 - Alvará de Soltura Cumprido - Motivo: Liberdade Provisória

Cumprimento do Alvará: Sem Impedimento

06/08/2008 - Oferecida a Denúncia - Art. 155 § 4º, IV c/c Art. 14, II ambos do(a) CP

07/08/2008 - Recebida a Denúncia - Art. 155 § 4º, IV c/c Art. 14, II ambos do(a) CP

19/05/2010 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)

24/04/2012 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995

11/05/2012 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

18/05/2012 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

18/05/2012 - Baixa da Parte - Arquivem-se os presentes autos, fazendo-se as devidas anotações e comunicações.

Situação Processual:

Baixa Definitiva - 13/01/2020 11:01:24 - ACERVO: Volume 1, arquivado na caixa 3394/2012 em 19/06/2012

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Vicente, 13 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**